



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 28/2023

30 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.060902/2021-26

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o Edital PROGEP Nº 122/2022, publicado no Diário Oficial da União em 10/10/2022, seção 3, página 148 a 150, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.2. Cronograma previsto:

Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	11/12/2022	13:10h	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio do tema e ordem de realização da Prova Didática	31/01/2023	7:30h	Atividade remota na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concursopublico-feciv .
Envio dos documentos relativos à aula da Prova Didática	01/02/2023	Até as 08:00h	Via e-mail. Envio no formato pdf para o email feciv@ufu.br
Prova Didática	01/02/2023	08:30h (início)	Atividade remota na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concursopublico-feciv .
Envio da documentação comprobatória referente à fase de Análise de Títulos	01/02/2023	08:00h a 12:00h	Via e-mail. Envio no formato pdf para o email feciv@ufu.br

2.2.1. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse a quantidade máxima de 4 (quatro) candidatos para a realização da prova didática, serão realizados outros sorteios de tema em intervalos de 24 (vinte e quatro) horas. Conforme cronograma estabelecido, se houver necessidade, o sorteio subsequente ocorrerá no dia 01/02/2023 às 08:00 na sala virtual da comunidade FECIV/UFU na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publicofeciv>.

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	11/12/2022	13:10h	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio do tema e ordem de realização da Prova Didática	31/01/2023	7:30h	Atividade remota na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv .
Envio dos documentos relativos à aula da Prova Didática	01/02/2023	Até as 08:00h	Via e-mail. Envio no formato pdf para o e-mail feciv@ufu.br
Prova Didática	01/02/2023	08:30h (início)	Atividade remota na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv .
Envio da documentação comprobatória referente à fase de Análise de Títulos	01/02/2023	08:00h a 12:00h	Via e-mail. Envio no formato pdf para o e-mail feciv@ufu.br

2.2.1. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse a quantidade máxima de 4 (quatro) candidatos para a realização da prova didática, serão realizados outros sorteios de tema em intervalos de 24 (vinte e quatro) horas. Conforme cronograma estabelecido, se houver necessidade, o sorteio subsequente ocorrerá no dia 01/02/2023 às 08:00 na sala virtual da comunidade FECIV/UFU na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv>.

II) No item 4 - PROVA DIDÁTICA

Onde se lê:

4.0.3. O sorteio do tema e ordem de realização da Prova Didática será realizado via plataforma RNP Conferência Web, por meio do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv>, em data e horário especificados no cronograma. Os candidatos deverão ingressar na sala virtual com antecedência de 10 minutos, sendo desclassificado aquele que não comparecer ou se atrasar. A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio sendo todo o processo desta etapa gravado. Este sorteio será realizado pela comissão julgadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos.

4.0.4. O primeiro candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv> com 10 minutos de antecedência. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 08h30min.

4.0.5. O segundo e os demais candidatos sorteados deverão ingressar na sala virtual por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv> com 10 minutos de antecedência. O horário para início das provas didáticas do segundo e dos demais candidatos sorteados será definido pela banca examinadora e informado aos candidatos, após o sorteio da ordem de realização da prova.

4.0.6. É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação do mesmo.

4.0.7. No caso de falha técnica ou instabilidade de conexão do candidato, no momento do sorteio ou prova didática, será dada uma tolerância de cinco minutos para o reingresso do candidato. Caso não retorne à sala virtual nesse período, o candidato poderá ser desclassificado (PORTARIA PROGEP Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2022).

4.0.8. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Não serão disponibilizados recursos aos candidatos. A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FECIV/UFU na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv>."

Leia-se:

4.0.3. O sorteio do tema e ordem de realização da Prova Didática será realizado via plataforma RNP Conferência Web, por meio do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv>, em data e horário especificados no cronograma. Os candidatos deverão ingressar na sala virtual com antecedência de 10 minutos, sendo desclassificado aquele que não comparecer ou se atrasar. A chamada para compor a lista de presença será realizada no início do sorteio sendo todo o processo desta etapa gravado. Este sorteio será realizado pela comissão julgadora com o compartilhamento de tela para a visualização dos candidatos.

4.0.4. O primeiro candidato sorteado deverá ingressar na sala virtual por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv> com 10 minutos de antecedência. O horário para início da prova didática do primeiro candidato sorteado será às 08h30min.

4.0.5. O segundo e os demais candidatos sorteados deverão ingressar na sala virtual por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv> com 10 minutos de antecedência. O horário para início das provas didáticas do segundo e dos demais candidatos sorteados será definido pela banca examinadora e informado aos candidatos, após o sorteio da ordem de realização da prova.

4.0.6. É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação do mesmo.

4.0.7. No caso de falha técnica ou instabilidade de conexão do candidato, no momento do sorteio ou prova didática, será dada uma tolerância de cinco minutos para o reingresso do candidato. Caso não retorne à sala virtual nesse período, o candidato poderá ser desclassificado (PORTARIA PROGEP Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2022).

4.0.8. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Não serão disponibilizados recursos aos candidatos. A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FECIV/UFU na plataforma RNP Conferência Web com acesso pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/concurso-publico-feciv>."

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 30/01/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226065** e o código CRC **38A52AC0**.